



EDITAL Nº 01/2024 SERVIÇOS

MODALIDADE: MENOR PREÇO

A Sociedade Providência, inscrita no CNPJ nº 33.787.557/0001-73, localizada na RUA ALVARO RAMOS, 513, 525 - BOTAFOGO. Rio De Janeiro - RJ. CEP: 22280-110, tendo em vista a celebração do Termo de Fomento nº 945580/2023, firmado junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia, CNPJ 03.132.745/0001-00, torna pública a realização de Edital para a contratação de serviços para o Desenvolvimento de modelo pedagógico e de materiais voltados às crianças de 3 a 6 anos, com foco em competências estruturantes de educação financeira, que serão aplicados e testados em uma escola de uma comunidade de baixa renda, no município do Rio de Janeiro.

1. OBJETO:

1.1 O presente Edital tem por objeto a contratação de empresas para o fornecimento de serviços a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo contratante, na execução do Termo de Fomento, em cumprimento as metas da Proposta nº 032503/2023, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes no Plano de Trabalho.

1.2 Os itens a serem adquiridos são:

	SERVIÇOS		
QTE	ITEM	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
12	Coordenador de Projeto	R\$ 4.043,49	R\$ 48.521,88
12	Apoio Técnico Administrativo	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
01	Criação e produção de objetos de aprendizagem no formato multimídia	R\$ 94.000,00	R\$ 94.000,00
01	Elaboração e implantação de modelo pedagógico de educação financeira para crianças na 1ª infância, contemplando o desenvolvimento de roteiros didáticos, capacitação, aplicação e avaliação	R\$ 261.111,20	R\$ 261.111,20
	Valor Total	R\$ 433.633,08	R\$ 433.633,08



2. JUSTIFICATIVA:

O presente Edital visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 945580/2023. Proposta 032503/2023, celebrado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, visando o menor preço para os itens acima, visando a execução do objeto do Termo de Fomento supramencionado.

3. RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas serão custeadas com recursos oriundos do Termo de Fomento nº 945580/2023.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar deste Edital pessoas físicas e/ou jurídicas regularmente constituídas, pertencentes ao ramo de atividade do respectivo item a ser cotado, devendo ainda apresentar a documentação necessária para a comprovação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista pertinente.

5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 5.1 As propostas deverão ser apresentadas conforme Formulário de Inscrição contido no Anexo I deste Edital.
- 5.2 O prazo para envio das Propostas é do dia 15/01/2024 até o dia 31/01/2024 por meio do endereço eletrônico: **licitacaosociedadeprovidencia_945580@escoladom.org.br**.
- 5.3 A Sociedade Providência não se responsabiliza por possíveis extravios e outros problemas que possam comprometer a entrega das propostas dentro do prazo determinado.
- 5.4 Somente serão aceitas as propostas recebidas no e-mail indicado acima.
- 5.5 O prazo de validade das propostas deve ser de no mínimo 30 dias (trinta dias) a contar da data do envio.
- 5.6 A simples inscrição confirma a plena ciência das condições e aceitação de todos os Itens deste Edital.

6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1 O julgamento das propostas será feito pelo MENOR PREÇO.
- 6.2 Será assegurada como critério de desempate a preferência pela contratação de micro e pequenas empresas, conforme previsão contida na Lei Complementar nº123/2006.
- 6.3 Será estabelecido como critério técnico, no item Elaboração e implantação de modelo pedagógico, empresa com experiência no tema Educação financeira voltado para crianças.
- 6.4 Será atestado como critério técnico, no item Criação e produção de objetos de aprendizagem no formato multimídia, empresa com experiência em criação de material multimídia musical para público infantil.
- 6.5 Será designada uma comissão para julgamento e seleção da proposta mais vantajosa para cada um dos itens, elencado as propostas em ordem de classificação. Constatado o atendimento aos requisitos elencados neste Edital, o item será adjudicado à empresa vencedora.
- 6.6 Serão desclassificadas propostas que contenham vícios insanáveis e ilegais, não apresente as especificações exigidas, apresentem preços inexequíveis.
- 6.7 O Resultado final deste Edital será divulgado no site da SOCIEDADE PROVIDÊNCIA.

7. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- 7.1 A simples realização deste Edital não obriga a SOCIEDADE PROVIDÊNCIA a efetivar o processo de contratação.
- 7.2 Para a efetivação da contratação, quando for o caso, as vencedoras deverão apresentar estar com CPF/CNPJ ativo e regular, pertencer ao ramo de atividade do objeto a ser fornecido, apresentar dados bancários e outros que se fizerem necessários para fins de cadastramento junto à Plataforma TRANSFEREGOV.
- 7.3 Serão celebrados contratos entre a SOCIEDADE PROVIDÊNCIA e as empresas vencedoras contendo as cláusulas da contratação.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

- 8.1 A efetivação do pagamento está condicionada à autorização do gestor da entidade designado para tal ato e à apresentação de Nota Fiscal em nome da contratante referente ao item adquirido.
- 8.2 O pagamento será realizado por meio de Ordem Bancária gerada pelo contratante, mediante autorização do gestor e ordenador de despesas do conveniente para crédito em conta bancária do fornecedor cadastrado, salvo nos casos em que o pagamento deva ser realizado em espécie, devidamente previsto em contrato, e conforme previsto em legislação vigente.
- 8.3 Para viabilizar a produção/fornecimento do material ou serviço poderá ser realizado pagamento antecipado da despesa, desde que atendidos os requisitos legais e orientações dos órgãos de controle vigentes, a ser previsto em instrumento contratual por meio de cláusula específica.
- 8.4 Os contratos, recibos e notas devem apresentar o nome da contratante e o número do termo de fomento.

9. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

- 9.1 Dúvidas, questionamentos, esclarecimentos ou qualquer outra interposição contrária à realização deste Edital deverão ser encaminhadas em até 01 (um) dia útil antes da data final fixada para o recebimento das propostas pelo e-mail licitacaosociedadeprovidencia_945580@escoladom.org.br.
- 9.2 A interposição de recursos ao resultado final deste Edital deverá ser encaminhado até o dia 02/02/2024, para o e-mail licitacaosociedadeprovidencia_945580@escoladom.org.br.
- 9.3 A não manifestação nos prazos acima estipulados implicam em decadência ao direito de impugnar, acarretando a adjudicação dos itens às empresas vencedoras. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.



10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1 A participação neste Edital implicará na aceitação integral e irrevogável das normas estabelecidas por este Edital e seu anexo, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.
- 10.2 Os participantes deste Edital são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo, sob pena de desclassificação no certame em caso de falsificações ou fraude, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que, no caso, couber.
- 10.3 Dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail, direcionado ao endereço eletrônico: licitacaosociedadeprovidencia_945580@escoladom.org.br.
- 10.4 É parte integrante deste Edital o Anexo I – Inscrição.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2024.

Anna Luísa de Oliveira Malta



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL 01/2024 – SOCIEDADE PROVIDÊNCIA

DADOS CADASTRAIS:

Proponente:

CPF ou CNPJ:

Nome do Representante Legal:

Cargo:

CPF:

Telefone:

E-mail:

PROPOSTA DE PREÇO:

Item

Descrição completa _____

Valor unitário _____

Valor total _____

Validade da Proposta:

_____, _____ de 2024
